



Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
Exercício: 2025

Data: 17/09/2024

Hora: 13:53:00

AM.F-Demonstrativo VIII(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Código	Setores/ Programas/ Beneficiário	Modalidade	Tributos/Contribuição	Renúncia de Receita Prevista			Modalidade	R\$ 1,00
				2025	2026	2027		
6	CONTRIBUINTES EM DÉBITO COM A FAZENDA MUNICIPAL	REFIS - LEIDE ANISTIA MULTAS E JUR		35.600,00	37.000,00	37.500,00		
TOTAL				35.600,00	37.000,00	37.500,00		

Fonte: SEC.DA FAZENDA

Unid. Responsável: Contabilidade

Os valores da renúncia para 2025 são estimativos, segundo informação do setor tributário, difícil mensurar e quantificar, no entanto foi levado em conta o cenário atual e a intenção de promover a regularização de dívida ativa. Tem por objetivo demonstrar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, estimando seus valores nos exercícios que compreenderão o trênio à partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais, assim, não carece de demonstração de outras medidas de compensação.



SILVANIR DOMINGUES
CONTADORA CRC/RS 83.080



JEANCARLO HUNHOFF
PREFEITO



RODRIGO WEILLER ZARO
SECRETÁRIO DA FAZENDA E DES. ECONOMICO